



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E J L M DE ALMEIDA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado(a) por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 77***66-SSP/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 673.***.***-53, nomeado(a) pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADO: **J L M DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.960.721/0001-69, com sede na Av. Centenário, nº 1712, Sala A, Aeroporto, Teresina/PI, Tel.: (86) 2140-0874 / 9981-3948 / 3215-1153, E-mail: 4x4@4x4rentacar.com.br, neste ato representada por **JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 93**23 - SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob o nº 386.***.***-91, de acordo com a representação legal conferida por contrato social constante do evento 0002364585

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 87/2024**, celebrado em 17/05/2024, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - **ACRESCER** o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, referente ao acréscimo no quantitativo do item 03, correspondente a aproximadamente **14%** do valor inicial atualizado do contrato (Item 3); e

II - **ACRESCER** o valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, referente ao acréscimo no quantitativo do item 04, correspondente a aproximadamente **18,38%** do valor inicial atualizado do contrato (Item 4)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 1.152.398,72 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, conforme planilha em anexo (evento 0002471620) e discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	CÓDIGO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Locação de veículos /embarcações com condutor/piloto por diária. Região Sul - Sudeste.	732	25089	Unidade	1	R\$ 341.899,95	R\$ 341.899,95
4	Locação de veículos /embarcações com condutor/piloto por diária. Região Marajó.	732	25089	Unidade	1	R\$ 402.599,97	R\$ 402.599,97
6	Locação de veículos /embarcações com condutor/piloto por diária. Região Sudoeste	732	25089	Unidade	1	R\$ 407.898,80	R\$ 407.898,80
VALOR GLOBAL							R\$ 1.152.398,72

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 87/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167864, Natureza da Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE959, de 05/09/2024, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LAEL MARQUES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 06/09/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002471605** e o código CRC **C501F7E8**.